



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Sua Excelência. o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/1087/2021	17/03/2021	SE/2021/562	19/04/2021

ASSUNTO: Requerimento ao Governo dos Açores n.º 86/XII-PS – Acessibilidade à Ilha de Santa Maria

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelo(a) Senhor(a) Deputado(a) Bárbara Chaves e João Vasco Costa, do grupo parlamentar do Partido PS/Açores sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpre-me informar V. Exa., relativamente às questões colocadas o seguinte:

1 – O Governo dos Açores prevê ultrapassar alguns dos constrangimentos do passado, relacionados com as acessibilidades da Ilha de Santa Maria com o exterior da Região, através das próximas obrigações de serviço público (OSP).

No entanto, para o corrente período de OSP, sempre que exista procura de voos de/para Santa Maria, a oferta de lugares será convenientemente reforçada.

2 – Tendo presente a data do requerimento, a partir do dia 14 de abril de 2021, já será possível efetuar o percurso SMA-PDL-OPO, com uma curta escala em Ponta Delgada, às segundas e quartas-feiras, em virtude da redução do minimum connecting time para 30 minutos.

Também se pretende que o mesmo seja possível às sextas-feiras, a partir de junho do corrente ano, garantindo assim, que durante três dias a ilha de Santa Maria fique conectada ao Porto com 30 minutos de rotação em Ponta Delgada.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

3 – A compatibilização da ligação SMA-PDL na segunda-feira com a ligação PDL-OPO, com a possibilidade de assegurar a extensão da mesma à rota SMA-PDL-OPO, já se encontra assegurada conforme referido no ponto anterior.

Com os melhores cumprimentos,

O Subsecretário Regional da Presidência

Pedro de Faria e Castro